



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO, ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP DE SEGURANÇA, BEM COMO AS RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, PARA O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA FEMA.

A Pregoeira Oficial da FEMA faz saber o seguinte: No oitavo dia do mês de outubro do corrente ano, recebeu, via e-mail, pedido de esclarecimento, enviado pelo senhor **Marcelo Fischer – Assistente Jurídico**, pretendo participante do processo licitatório em epígrafe.

DO PEDIDO

Requer esclarecimentos:

- 1 - O item 3.6.3 prevê o prazo de 15 (quinze) dias para liberação das redes credenciadas, porém não estabelece o termo de início para contagem desse prazo. A partir de qual ato é iniciada a contagem dos 15 (quinze) dias?
- 2 - Qual empresa era a dona do contrato anterior? A empresa realizava os pagamentos em dia?
- 3 - Qual a taxa de administração do contrato anterior?

DA ANÁLISE

Os questionamentos foram encaminhados à Pregoeira Oficial da FEMA, que se posicionou da seguinte maneira:



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PERGUNTA 01: O item 3.6.3 prevê o prazo de 15 (quinze) dias para liberação das redes credenciadas, porém não estabelece o termo de início para contagem desse prazo. A partir de qual ato é iniciada a contagem dos 15 (quinze) dias?

Item 3.6.3. diz: "O prazo de implantação do sistema, o treinamento e liberação da rede credenciada, deverá obedecer um cronograma firmado entre o vencedor da licitação e a FEMA, não podendo ultrapassar o período máximo total de 15 (quinze) dias."

R: A contagem do prazo de 15 (quinze) dias é iniciada a partir do cronograma firmado entre a empresa vencedora e a FEMA.

PERGUNTA 02: Qual empresa era a dona do contrato anterior? A empresa realizava os pagamentos em dia?

R: A empresa detentora do contrato anterior: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, realizou todos os pagamentos constantes no contrato sem atrasos.

PERGUNTA 03: Qual a taxa de administração do contrato anterior?

R: A taxa de administração do contrato anterior era negativa.

Isto posto, sem mais nada a evocar, com a maior consideração, subscrevo-me, cordialmente.

Assis, 09 de outubro de 2020.


Maria Salete Porto Steiger Elias.
Pregoeira Oficial